

## Edital 04/2024 – SELEÇÃO DE BOLSISTA

### ***INEESOL – INCUBADORA DE EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA FURG***

O **Laboratório Interdisciplinar MARÉSS** – Mapeamento em Ambiente, Resistência, Sociedade e Solidariedade, torna público o processo de seleção de bolsista para atuação na “*Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária da FURG – INEESOL*”, conforme detalhado a seguir.

#### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA:**

A INEESOL tem o objetivo de fortalecer, por meio de incubação, os empreendimentos econômicos solidários (EESs) nos municípios de São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha e suas respectivas regiões, bem como consolidar os EESs em fase de incubação.

São Objetivos específicos:

- a) Capacitar multiplicadores para trabalhar com a constituição e assessoria a empreendimentos econômicos solidários;
- b) Prestar assessoria aos empreendimentos econômicos solidários;
- c) Realizar acompanhamento sistemático dos empreendimentos econômicos solidários;
- d) Estabelecer parcerias para o apoio aos empreendimentos econômicos solidários;
- e) Fortalecer parcerias com órgãos e institutos vinculados à FURG, bem como com demais universidades da região e fóruns de Economia Solidária;
- f) Promover capacitações que atendam às exigências ambientais dos empreendimentos;
- g) Promover pesquisa e reflexão para constituição de referencial conceitual e metodológico acerca do processo de incubação e acompanhamento de EES;
- h) Publicar resultados obtidos ao longo do programa.

Dentre os Empreendimentos incubados na INEESOL estão o Grupo de Consumo Responsável – GCR Jerivá e a Cooperativa dos Catadores de Material Recicláveis – COOPEFORTE/ASSER SLS, além da atuação junto as feiras da agricultura familiar.

#### **2. FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

O presente edital destina-se a seleção de 01(um) estudante dos cursos de graduação do *campus* SLS para cumprir a função de bolsistas de Extensão e Pesquisa, conforme Quadro 1.

#### **Quadro 1 – Funções e Número de Vagas**

Função	Atribuição	Número de Vagas	Valor da Bolsa	Tempo de Duração	Tipo de bolsa
Bolsa de Extensão	Atuação junto à INEESOL – Gestão e organização dos Processos de Incubação	1	R\$ 700,00	4 meses	EPEC social– Baixa Renda

A descrição do perfil da vaga encontra-se descrita no anexo.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas: i) manifestação de interesse; ii) análise de documentos solicitados para a inscrição; iii) homologação das inscrições; iv) análise dos requisitos à vaga e dos currículos; v) entrevista online; vi) divulgação dos resultados.

Após a publicação do edital em diferentes mídias, os resultados de cada uma das etapas envolvendo desde a homologação das inscrições até a publicação final dos resultados será realizada exclusivamente no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS: <https://www.maress.furg.br>.

**3.1 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:** os(as) candidatos(as) deverão manifestar interesse a vaga pelo e-mail: [ineesol.maress.furg@gmail.com](mailto:ineesol.maress.furg@gmail.com), anexando no mesmo os documentos solicitados para inscrição, conforme detalhado no perfil da vaga (VER ANEXO) e indicando no campo *assunto* – *Bolsa de Extensão*.

**3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** serão homologadas as inscrições que atenderem: i) aos requisitos explicitados no item “manifestação de interesse”, ii) encaminharem toda a documentação solicitada na descrição do Anexo; iii) encaminharem o e-mail contendo a manifestação de interesse até as 23h59 do dia 25/03/2024 conforme CRONOGRAMA do edital e; iv) atenderem aos requisitos de titulação e formação acadêmica requeridos no perfil da vaga.

**3.3 ANÁLISE DOS REQUISITOS À VAGA E DOS CURRÍCULOS:** constitui a etapa em que será analisado se os(as) candidatos(as) atendem aos requisitos da vaga (eliminatório). Após classificação dos(as) candidatos(as) conforme experiência solicitada para o perfil, serão selecionados(as) até três candidatos(as) por vaga para participar da entrevista.

**3.4 ENTREVISTA:** as entrevistas ocorrerão com integrantes da incubadora, e versará sobre a experiência e habilidades necessárias à vaga e pertinência à INEESOL como um todo. Sua realização será nos dias definidos conforme Cronograma, em horário informado por e-mail ao candidato(a), contendo também o link de acesso à plataforma.  
Destaca-se que é responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da sua caixa de e-mail, bem como garantir as condições para participação na entrevista *on-line*.

**3.5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** o resultado será divulgado no sítio eletrônico do Laboratório MARÉSS (<https://maress.furg.br/>) e por e-mail

para os(as) candidatos(as) selecionados, em data prevista no cronograma. Posteriormente, serão encaminhados por e-mail os documentos a serem preenchidos para contratação.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	19/03/2024
Manifestação de Interesse	19/03/2024 a 25/03/2024
Homologação das inscrições	26//03/2024
Análise dos currículos	26//03/2024
Entrevistas online	27/03/2024
Divulgação dos Resultados	28/03/2024
Previsão do início das atividades do projeto	01/04/2024

#### 5. LOCAL DE TRABALHO

A presente seleção destina-se aos estudantes de graduação do *Campus* de São Lourenço do Sul e suas atividades cotidianas, predominantemente, se desenvolverão com os grupos atendidos pela INEESOL.

#### 6. EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação o (a) bolsista deverá possuir conta bancária, bem como estar com o CPF regular, para a implementação da bolsa.

#### 7. DÚVIDAS

Entre em contato pelo e-mail: [ineesol.maress.furg@gmail.com](mailto:ineesol.maress.furg@gmail.com), com o assunto: Dúvidas Edital XX/2024.

## **ANEXO 1 – BOLSISTA DE EXTENSÃO INEESOL – 4 MESES**

**CARGA HORÁRIA:** 12 horas semanais

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 700,00 por mês

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** Currículo atualizado (escrito livre), comprovante de matrícula e documento de identidade.

### **REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA:**

- I. Nº vagas: uma (1) vaga;
- II. Estar regularmente matriculado nos cursos da FURG – Campus São Lourenço do Sul (pontuação extra de 10 pontos será dada aos estudantes do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas);
- III. Se tiver experiência de trabalho e/ou pesquisa e/ou extensão, com grupos de Economia Solidária, cooperativas ou movimentos sociais, fazer um breve relato;
- IV. Não ser bolsista de agência de fomento, fundações ou empresas, nacionais ou internacionais de caráter público ou privado, conforme Deliberação 025 da FAURG;
- V. Ser estudante de baixa renda, ou seja, ter ingressado pelo Programa de Ação Inclusiva da FURG - PROAI (L1, L2, L9 e L10) e/ou declarar receber (ou ter recebido) auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.

### **ATIVIDADES DO BOLSISTA:**

1. Participar das atividades de planejamento da INEESOL;
2. Auxiliar nas atividades administrativas e junto as representações da INEESOL;
3. Realizar revisão bibliográfica dos temas pertinentes ao perfil, especificamente no que concerne a metodologia de incubação de ITCPs, conforme orientação;
4. Contribuir com consolidação da metodologia de incubação da INEESOL;
5. Atualizar e manter o site da INEESOL;
6. Atualizar o acervo bibliográfico da INEESOL;
7. Participar das oficinas do programa;
8. Participar da elaboração de relatórios e demais produtos do programa;
9. Participar de eventos científicos para divulgação do programa, o que envolve a elaboração de resumos;
10. Participar das atividades de extensão junto aos grupos atendidos pela INEESOL.